



PORTARIA Nº 253/2024

De 21 de Maio de 2024

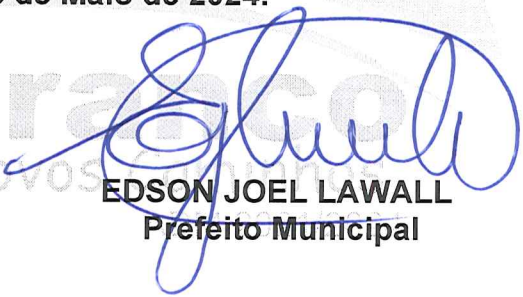
**PRORROGA LICENÇA PARA
CUIDAR DE FAMILIAR
CONCEDIDO PELA PORTARIA
213/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA PARA CUIDAR DE FAMILIAR**, concedido pela Portaria 213/2024 de 12 de abril de 2024 a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 761-7, cargo de Atendente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação – EMEI Tia Clara, até **25 de Maio de 2024**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 103 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Maio de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 21/05/2024.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9